

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 09/06/2020

Título da Atividade 02: Ação Solidária.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras (EI01EO04);
- Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Utilizar movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes objetos (EI01CG05);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

Resumo:

A conscientização é essencial para sensibilizar a comunidade sobre a importância de manter as mãos limpas. Portanto, com esta iniciativa ajuda as pessoas que não tem o básico para higienizar as mãos a se prevenir de doenças em meio à pandemia. Logo desta forma, a criança juntamente com sua família irá reutilizar duas garrafas plásticas e enchê-las na torneira de casa, uma com água e sabão e a outra com apenas água (as garrafas tem que estar etiquetadas informando qual será o da água e o da água com sabão). Além disso, escrever uma frase “A Prevenção esta em nossas mãos” e disponibilizar juntamente com as garrafas plásticas em frente sua casa, para ajudar moradores da comunidade que não tenham acesso a esta forma de higienização. Podendo ser penduradas ou amarradas em árvore, poste e até mesmo no portão da casa ou qualquer outro lugar que a família preferir, desde que seja apenas em frente a sua moradia.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação:

Materiais:

Água corrente, detergente/sabão, duas garrafas plásticas, barbantes, folhas de papel, giz de cera, lápis ou qualquer outro riscante para escrever a frase e etiquetar as garrafas.

Espaços:

Escolha um local que contem torneira para que logo após a preparação das garrafas juntamente com a frase sejam disponibilizadas à frente da casa.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos ou o tempo que for necessário.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais ações e reações da criança em relação a tudo o que está sendo observado e explorado? Compreende a importância de ajudar o próximo? Participa da atividade ajudando a família a encher as garrafas colocando água e detergente em uma delas? Qual sua reação ao manipular as garrafas? Faz perguntas com relação à disponibilização das garrafas plásticas em frente da casa? Identifica relações espaciais dentro e fora?

O que fazer durante?

1. Dialogue com a criança sobre a importância de ajudar os moradores da comunidade. Permita que a criança explore as garrafas e deixe-a enchê-las com água e colocar detergente/sabão. Questione-a o que tem dentro das garrafas.
2. Após de pronto além de colar as etiquetas na garrafa e montar a frase, o adulto realizará

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

um furo na tampa para facilitar a saída do líquido

3. Incentive a criança participar na colaboração ao colocar as garrafas em frente da casa, podendo ser penduradas em árvore, no poste, no portão de casa ou qualquer outro lugar de preferência da família, desde que seja apenas em frente a sua moradia.



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

